



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CRENCIAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
NA VILA DE PÁScoa – 9º PÁScoa EM GRAMADO

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Artesanato na Vila de Páscoa, integrante do evento 9º Páscoa em Gramado, a qual será voltada ao artesão do município, com o objetivo de prestigiar, incentivar, fomentar e impulsionar o desenvolvimento do artesanato local.

2 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Guilherme Pereira Severo – Matrícula 181

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Descrição da demanda: O Credenciamento é uma ferramenta muito importante para atender aos requisitos necessários para a realização de eventos no município de Gramado.

Justificativa: Os estabelecimentos são um elemento essencial para o sucesso do evento que visa destacar o setor na cidade. Sem a presença desses estabelecimentos, o evento perderá parte de sua essência e poderá acarretar prejuízos financeiros para a organização.

Além disso, a presença dos estabelecimentos traz um grande atrativo turístico para a cidade, especialmente em sua nona edição, o que certamente contribuirá para a economia local. É fundamental valorizar e apoiar a alimentação local e seus produtores, que são responsáveis por uma das atividades econômicas importantes da região.

Portanto, é imprescindível que os estabelecimentos participem do evento para garantir sua qualidade e relevância, tanto para os visitantes quanto para a cidade.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os estabelecimentos são necessários para a realização da 9ª Páscoa em Gramado é de extrema importância irão compor da vila de Páscoa e assim conseguindo atender a demanda do público.

Todos os produtos a serem comercializados deverão estar em perfeitas condições. Não será aceito produtos que não estejam de acordo com o termo de referência.

Comentários: Os estabelecimentos são necessários para a realização da vila de Páscoa e são de extrema importância para a realização do mesmo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação:

Foram analisadas as últimas contratações por credenciamento e licitação dessa natureza realizada pela Autarquia, seja de forma direta ou indireta, e foram feitas buscas baseadas nos eventos anteriores já realizados da Páscoa em Gramado, os artesões atenderão as necessidades.

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal indireta.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Fundamentação: Serão 4 estabelecimentos, os quantitativos foram baseados no número de locais dispostos na vila de Páscoa, que apresentarão uma ampla variedade de produtos.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de um credenciamento foi estipulado que a credenciada deverá pagar o valor de R\$ 2.000,00 para a concessão da permissão de utilização do espaço na Vila de Páscoa.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não serão necessárias contratações correlatas para a prestação dos serviços solicitados.

11 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo precípua é o atendimento à necessidade descrita no item 3 deste estudo, de forma suprir as demandas por estes objetivos.

12 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não se aplica.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objetivo que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a credenciada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. Cabe a credenciada atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme a abordagem utilizada neste documento.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de eventos declara o credenciamento com base no estudo Técnico Preliminar supracitado.

O estudo mostra que é necessário ter estabelecimentos responsáveis para fornecer a alimentação estando em plena concordância com os princípios da



Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis, além da contratação se alinhar às finalidades do órgão.

Gramado, 08 de fevereiro de 2024.

Guilherme Pereira Severo

Assessor de Eventos

Matrícula 181